

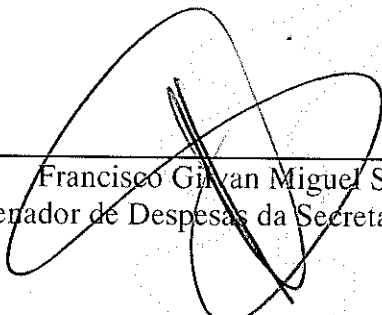
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1807.001/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação que trata da Locação de Imóvel situado no Sítio Floresta, Meruoca-Ce, para servir de instalação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Sítio Floresta, junto à Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 20 de julho de 2022.



Francisco Gilvan Miguel Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde